

EDITAL Nº 116/2025 - DEAD/FUERN

CONVOCA DOCENTES FORMADORES(AS) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, LETRAS LÍNGUA INGLESA E LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 048/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores(as) aprovados(as) no processo seletivo para atuação nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Letras Língua Inglesa e Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos convocados:

EDUCAÇÃO DO CAMPO			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO	VAGA	SERVIDOR(A) FUERN
MARIA JOSÉ COSTA FERNANDES	1	AC	SIM
OTONIEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	1	AC	SIM
RICARDO SANTOS DE ALMEIDA	2	AC	NÃO
ALLAN SOLANO SOUZA	3	AC	SIM
NARA LIDIANA SILVA DIAS CARLOS	3	AC	NÃO
DAYANE NASCIMENTO SOBREIRA	6	AC	NÃO
ROBERTO MARIANO DE ARAÚJO FILHO	8	AC	SIM
SAMILLY ALEXANDRE DE SOUZA	8	AC	SIM

AC - Ampla Concorrência; PcD - Pessoas com Deficiência; PPI- Pessoas Pretas e Indígenas; PTT - Pessoas Trans e Travestis

2. DA VINCULAÇÃO

- 2.1 Os(As) docente cujos nomes constam no quadro do item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br
- até às 23:59:59 do dia 21 de novembro de 2025.
- 2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (**um arquivo PDF para cada item**):
- a) cópia documento de identidade e do CPF;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- e) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- h) cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 15 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da Diretoria de Educação a Distância Portaria N°3654/2022 – GP/UERN



ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES

ANEXO II - Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPES